



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro - Jardim de Piranhas/RN - CEP: 59.324-000  
CNPJ: 08.096.604/0001-95

**Lei nº. 916, de 30 de janeiro de 2020.**

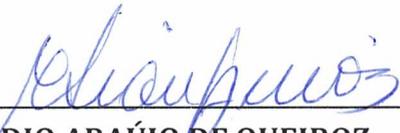
**Dá nome à quadra de esportes da  
Comunidade Assembleia de Cícero Francisco  
dos Santos (mais conhecido por Cícero Bal),  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RIO GRANDE DO  
NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:**

Art. 1º - Fica denominada à quadra de esportes da Comunidade Assembleia de Cícero Francisco dos Santos (mais conhecido por Cícero Bal).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,  
Gabinete do Prefeito, em Jardim de Piranhas, 30 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**